



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

*“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO
ONLINE DAS ESCALAS DOS PLANTÕES
MÉDICOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS
DE SAÚDE”.*

Art. 1º - Fica o poder executivo obrigado a divulgar, em sitio eletrônico oficial, as escalas de plantões médicos realizados nas unidades municipais de saúde.

Parágrafo único - da divulgação que trata o caput deste artigo, devera constar:

I- Nome completo do profissional plantonista;

II- Especialidade do profissional plantonista e respectivo CRM;

III- Data, horário e unidade municipal de saúde em que o plantonista realizará o plantão;

IV- Quantitativo de atendimentos disponíveis para o plantonista, com indicação do máximo de atendimentos a serem realizados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Rio Branco, AC 13 de agosto de 2021



Vereador Arnaldo Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

A presente proposição tem como objetivo possibilitar maior transparência na prestação do serviço público.

Esta proposição tem o intuito de trazer informações importantes para os cidadãos de Rio Branco que utilizam o sistema municipal de saúde, desta forma quando o cidadão precisar se deslocar até um posto de saúde do município ele vai poder consultar no site da Prefeitura Municipal de Rio Branco, os dias que tem médico disponível, a especialidade do médico, o horário de atendimento, e quantos pacientes o médico vai atender, assim, evitando se deslocar até uma unidade de saúde e só chegando lá descobrir que não tem o médico especialista para a sua enfermidade.

Exemplo: O cidadão esta precisando de atendimento de um médico pediatra sai de casa cedo com uma criança nos braços, numa segunda-feira pra garantir uma ficha de atendimento, fica varias horas na fila e lá na unidade de saúde na hora de receber a ficha descobre que só vai ter médico pediatra na quarta-feira. Portanto, sendo aprovada essa proposição vários transtornos poderão ser evitados.

Diante do exposto, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, e conto com o apoio fundamental de vossas senhorias com voto favorável à aprovação de algo simples, mas de grande importância para nossa capital.

Rio Branco, AC 13 de agosto de 2021

**VEREADOR
ARNALDO
BARROS**

Vereador Arnaldo Barros